

Impacto da Reforma Tributária no Planejamento Orçamentário Estadual

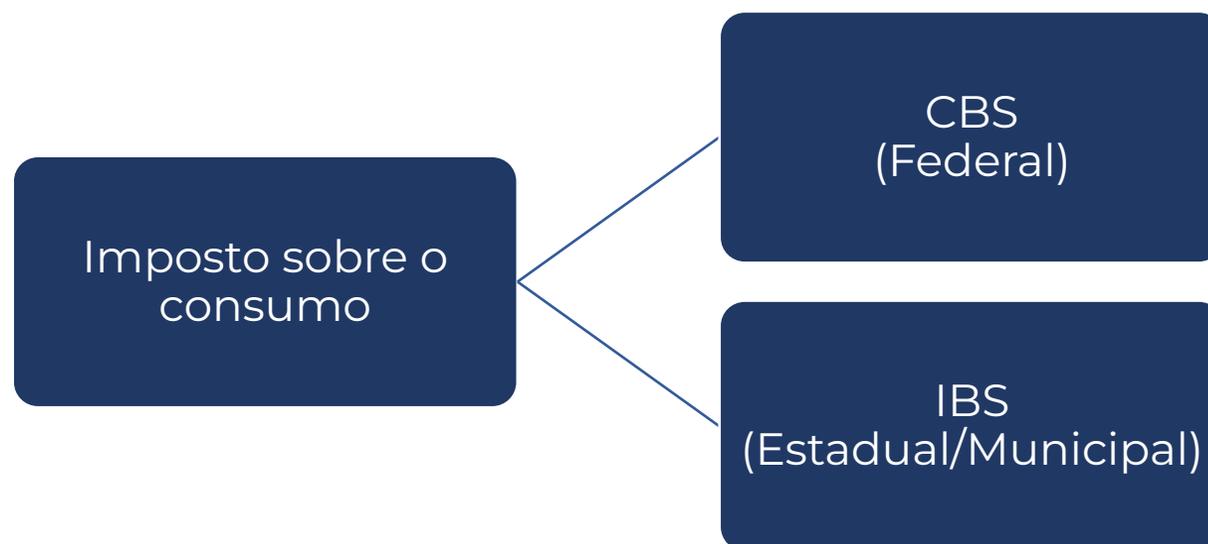
André Martínez Fritscher
Especialista Sênior em Gestão Fiscal
Banco Interamericano de Desenvolvimento

Setembro 2025

- Reforma tributária
- Profisco III
- Instrumentos inovadores

A reforma tributária

- A Reforma Tributária sobre o Consumo (RTC) foi aprovada em 2023 através da EC/132 com o objetivo de maior simplificação e eficiência no sistema tributário nacional
- Com a RTC, o Brasil adotará o modelo de IVA dual da seguinte forma:



- O IBS será compartilhado por estados e municípios, com regras uniformes nacionais e gerido por um Comitê Gestor

A transição para o novo modelo será **gradual**, com extinção do modelo antigo em **2033**



Como a Reforma muda a lógica de arrecadação dos estados

- As regras únicas e a governança centralizada reduzem a **guerra fiscal** e padronizam a arrecadação, mudando a dinâmica de planejamento e coordenação federativa
- Mudança no princípio da **tributação na origem para o destino**



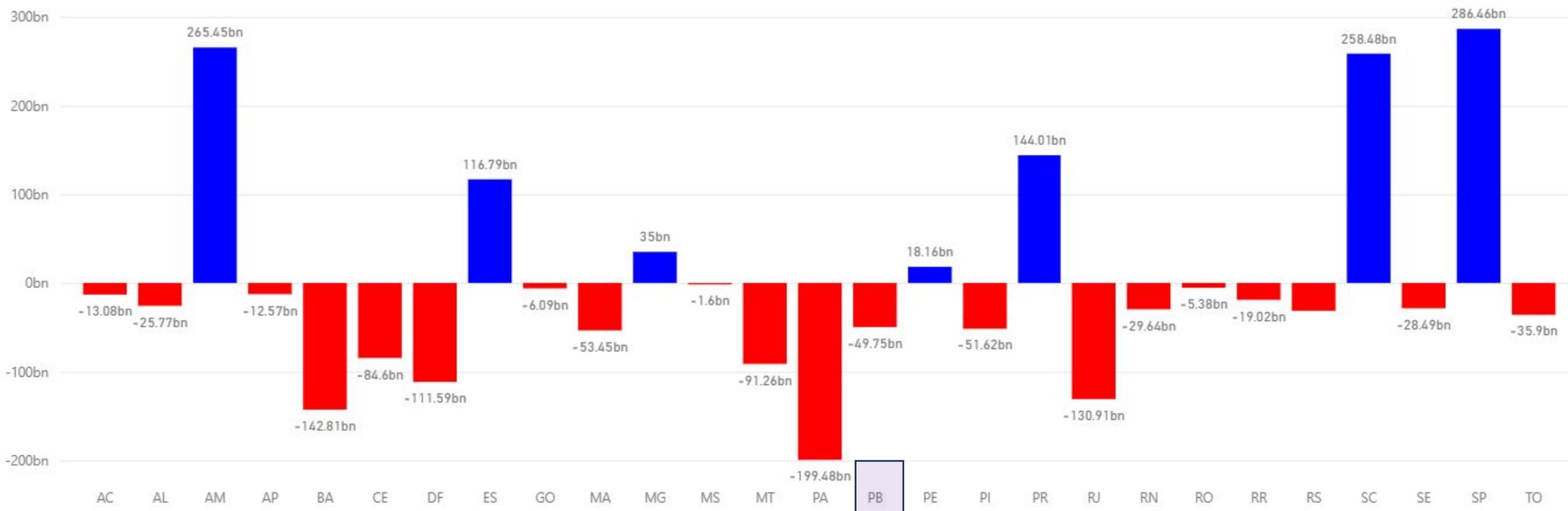
A receita vai para onde **ocorre o consumo** e não onde **ocorre a produção**.



Estados com grande consumo e menor produção **ganham base de arrecadação**; estados produtores que “exportam” para outros entes **perdem parte da vantagem** da origem.

Balança Comercial Interestadual

- A Paraíba é um Estado Importador Líquido (R\$ 49 bilhões – 2024)



Fundos e Governança: mitigadores do choque

Comitê Gestor do IBS (CG-IBS)

Coordena a arrecadação e a distribuição do IBS, padroniza procedimentos e dá previsibilidade operacional.

Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais (FCBF)

Compensa, de forma **transitória**, efeitos da **extinção gradual** dos incentivos de ICMS entre **2029–2032**

Fundo de Desenvolvimento Regional

Apoia **convergência regional** e investimentos.

Esses instrumentos **amortecem perdas abruptas** e **financiam adaptação** produtiva e administrativa dos entes.

Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR)

Visa reduzir as **desigualdades regionais e sociais** mediante a entrega de recursos da União aos Estados e ao Distrito Federal, segundo critérios definidos em lei complementar, para:

- Realização de estudos, projetos e obras de **infraestrutura**;
- **Fomento a atividades produtivas** com elevado potencial de geração de emprego e renda, incluindo a concessão de subvenções econômicas e financeiras;
- Promoção de ações com vistas ao **desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação**.

Para o melhor uso do FNDR, serão necessários **projetos estruturados**, bem como a capacidade do Estado de elaborar e gerenciar projetos de infraestrutura e desenvolvimento econômico

Impactos da reforma

- **Administração tributária:** convivência de dois sistemas até 2032; mudanças nos processos e sistemas internos; maior demanda por soluções tecnológicas e necessidade de articulação constante com o Comitê Gestor.
- **Gestão de tesouraria:** com a convivência de dois sistemas até 2032; adaptação ao *split payment* alterando o timing e os processos de fluxo de caixa.
- **Planejamento:** Redesenhar programas de desenvolvimento econômico para não depender de incentivos fiscais e melhorar o uso dos fundos estruturais (ex: Fundo de Desenvolvimento Regional)
- **Projeção de Receitas:** Incertezas; duplicidade; necessidade de novos modelos e dados.

PROFISCO III

Busca contribuir para a **sustentabilidade fiscal dos entes federados**, por meio do **incremento das receitas próprias** e da **melhoria da qualidade dos gastos públicos**.

- i. Apoio à implementação da **reforma tributária**, incluindo seus desdobramentos institucionais e normativos, e de outras **políticas nacionais** com repercussão na área fiscal
- ii. Fortalecimento das funções de **planejamento, orçamento e investimento público** como fundamentos da sustentabilidade fiscal
- iii. Melhoria da gestão financeira e contábil da **previdência**
- iv. Enfrentamento do alto **contencioso tributário**
- v. Incorporação das novas oportunidades geradas pela **inovação e transformação digital**
- vi. Transversalidade das dimensões **ambiental, social, gênero e diversidade racial**

Espaço para instrumentos orçamentários inovadores com a RTC



Marcos de Médio Prazo	Projeções plurianuais dão previsibilidade e ajudam a avaliar os impactos da reforma ao longo do tempo
Revisão de Gastos	Reavalia programas, elimina ineficiências e abre espaço fiscal sem elevar impostos
Gestão de Investimentos	Melhora seleção e monitoramento de projetos, garantindo maior retorno social do gasto
Gestão de Riscos Fiscais	Identifica incertezas da transição tributária e fortalece a resiliência das contas públicas
Marcadores Orçamentários	Aumentam transparência e permitem alinhar o orçamento a prioridades estratégicas (clima, inclusão, inovação)

Marcos de Médio Prazo

- Quando a preparação do orçamento tem um horizonte de curto prazo (um ano) não é possível mensurar seus **efeitos econômicos e para a sustentabilidade fiscal futuros**, impossibilitando ajusta-las
- O **Marco de Médio Prazo (MMP)** é um **arcabouço institucional** que incorpora um horizonte plurianual no planejamento fiscal e subsidia as decisões orçamentárias
- Guia o alcance de objetivos fiscais intertemporais, através do uso de projeções de médio prazo para as finanças públicas em função de:
 1. **Perspectivas macrofiscais presentes e futuras;**
 2. **Regras fiscais;**
 3. **Riscos fiscais; e,**
 4. **Prioridades de governo/objetivos de política.**

Marcos de Médio Prazo



MGMP	MOMP	MFMP	Projeção do PIB e da inflação	
			Projeção da despesa agregada	
			Projeção da receita agregada	
			Consistência com as regras fiscais	
			Projeção da sustentabilidade da dívida	
				Projeção de gasto por unidade
				Projeção de gasto por função
				Projeção desagregada de receita
				Projeção de gasto por programa
				Projeção de resultados

Revisão de Gastos

- RG é a ferramenta que oferece a oportunidade de realizar avaliações sistemáticas dos gastos existentes, permitindo identificar e redirecionar recursos de áreas de baixa prioridade, ineficientes ou ineficazes.
- Pode ser **desenhado** para **atender a múltiplos objetivos**, tais como:
 - (i) consolidação fiscal
 - (ii) criação de espaço fiscal
 - (iii) repriorização de despesas
 - (v) melhoria da qualidade dos gastos
- As **avaliações de políticas e programas** focam na análise de iniciativas específicas, sendo assim **insumo para realizar as RG**.

Exemplos de instrumentos de Revisão de Gastos



Revisão de Gastos

```
graph TD; A[Revisão de Gastos] --> B[Avaliação de Políticas Públicas]; A --> C[Revisão de Contratos]; A --> D[Revisão no processo de Compras Públicas]; A --> E[Revisão no gestão de pessoas];
```

Avaliação de
Políticas
Públicas

Revisão de
Contratos

Revisão no
processo de
Compras
Públicas

Revisão no
gestão de
pessoas

Sistema de Gestão de Investimento Público

- Sistema no qual é empregado **metodologias, padrões e procedimentos que orientam a formulação, a execução e a avaliação** de projetos de investimento público
- O objetivo do SGIP é assegurar que **os recursos sejam alocados de forma eficiente, transparente e alinhada às prioridades estratégicas do governo**, maximizando os impactos socioeconômicos e promovendo a sustentabilidade fiscal.

Ciclo de Projeto de Investimento Público

Diagnóstico
Análise de Alternativas
Perfil, Apresentação

Formulação

Análise
Técnica e
Financeira

- Pré-viabilidade
- Viabilidade
- Avaliação ex-ante

Priorização

Consistência com
Diretrizes Estratégicas
Nacionais e Setoriais



Avaliação ex-post

Execução

Sistema de
Investimento
Público

Seleção

Alocação de Recursos

Auditoria

Operação

Implementação

Programação
Gestão
Monitoramento
físico-financeiro

Gestão de Risco Fiscais

- Conjunto de práticas voltadas à identificação, avaliação, monitoramento e mitigação de eventos que possam **impactar negativamente as contas públicas**
- Promove a sustentabilidade das finanças públicas, assegurando previsibilidade, transparência e capacidade de resposta diante de choques adversos.
- Tipos de Riscos:
 - Macroeconômicos
 - Legais e judiciais (passivos contingentes)
 - Ambientais e climáticos

Marcadores Orçamentários

- Instrumento de classificação utilizados na peça orçamentária para identificar e rastrear políticas públicas, programas, ações ou temas transversais, como:



- Mudanças climáticas
 - Gênero e Diversidade
- Facilitam o monitoramento da alocação e da execução de recursos públicos voltados a finalidades específicas.
 - Contribuem para a transparência, a gestão orientada a resultados e a avaliação de políticas públicas



Obrigado!